



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Botucatu, 10 de Dezembro de 2024.

Ofício nº 717/2024

Exmo. Senhor
Antônio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável **Requerimento nº 667 da Sessão Ordinária de 02 de Dezembro de 2024** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Abelardo, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, *“para que as cestas básicas, distribuídas mensalmente, sejam encaminhadas aos CRAS Regionais, facilitando assim a retirada pelos beneficiários”*.

Reconhecemos a relevância da pauta e agradecemos por sua preocupação às demandas da população e pelo interesse em contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos nossos munícipes. Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem buscado constantemente alternativas para facilitar o acesso aos benefícios socioassistenciais.

Agradecemos por trazer sugestão para aprimorar o processo de retirada das cestas básicas. Entendemos que a intenção é facilitar o acesso dos beneficiários, portanto, estamos sempre atentos às demandas que visam melhorar os serviços prestados à população. No entanto, após análise, identificamos que a solicitação de encaminhar as cestas básicas aos CRAS apresenta algumas inviabilidades práticas e operacionais, entre elas, a falta de espaço e de estrutura adequada para o armazenamento das cestas básicas em cada unidade dos CRAS comprometeria a qualidade no atendimento e o correto gerenciamento dos recursos.

Estamos à disposição para dialogar e esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a este tema, sem prejudicar a organização e a execução da política pública de forma justa e equitativa.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social